DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Concurso Público nº 01/2016
Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 02/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no Concurso Público nº 01/2016 para o cargo de ENFERMEIRO (listados abaixo), cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em 20/06/2016, e homologado pelo Decreto Nº 4.457, de 24 de junho de 2016 que devera comparecer às 08 horas do dia 01/04/2019 (segunda-feira) à 11/04/2019 (quinta-feira) na BRUMED – MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO, situado a situada a R. Mario Prandini, nº 632 – Centro – ITAPEVA-SP, para a realização do exame médico pré-admissional e após realização do exame comparecer no dia no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá, na Rua Cel. Amantino, n º 483, Centro, nesta cidade das 13 horas as 16 horas munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré- requisitos para admissão em concurso público.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2016 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

Os candidatos deverão apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Duas fotos 3x4;

2. Cópia autenticada do Certificado de conclusão de escolaridade, prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2016;

3. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver;

4. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo se for o caso;

5. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo, nos casos de motorista;

6. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil);

7. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;

8. Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG);

9. Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC;

10. Cópia autenticada do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – que pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

11. Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

12. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

13. Comprovante de residência;

14. Certidão negativa de antecedentes criminais – que pode ser a expedida no site www.ssp.sp.gov.br;

15. Cópia autenticada da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

16. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);

17. Declaração de bens e valores; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);

18. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10 do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

19. Exame Médico Admissional.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: ENFERMEIRO Vagas: 04

CLASS.	NOME	RG

9º	JULIANE REGINA DA SILVA	44513205-X
10º	VIVIANE FERNANDES DA SILVA	465355298
11º	CLAUDINEIA DE SIQUEIRA GOMES	26366539-2
12º	FLAVIA MARIA DE LIMA	347471031

Itaberá, 01 de abril de 2019.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA

Prefeito Municipal

Concurso Público nº 01/2016
Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 03/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no Concurso Público nº 01/2016 para o cargo de ENFERMEIRO (listados abaixo), cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em 20/06/2016, e homologado pelo Decreto Nº 4.457, de 24 de junho de 2016 que devera comparecer às 08 horas do dia 01/04/2019 (segunda-feira) à 11/04/2019 (quinta-feira) na BRUMED – MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO, situado a situada a R. Mario Prandini, nº 632 – Centro – ITAPEVA-SP, para a realização do exame médico pré-admissional e após realização do exame comparecer no dia no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá, na Rua Cel. Amantino, n º 483, Centro, nesta cidade das 13 horas as 16 horas munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré- requisitos para admissão em concurso público.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2016 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

Os candidatos deverão apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Duas fotos 3x4;

2. Cópia autenticada do Certificado de conclusão de escolaridade, prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2016;

3. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver;

4. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo se for o caso;

5. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo, nos casos de motorista;

6. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil);

7. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;

8. Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG);

9. Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC;

10. Cópia autenticada do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – que pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

11. Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

12. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

13. Comprovante de residência;

14. Certidão negativa de antecedentes criminais – que pode ser a expedida no site www.ssp.sp.gov.br;

15. Cópia autenticada da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

16. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);

17. Declaração de bens e valores; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);

18. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10 do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

19. Exame Médico Admissional.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: ENFERMEIRO Vagas: 01

CLASS.	NOME	RG
13º	ANDREIA DE FATIMA FREITAS FERREIRA	41691386-6

Obs.: Candidato convocado em razão da desistência de Juliane Regina da Silva (9º colocada).

Itaberá, 01 de abril de 2019.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA

Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro
CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.01.00	IRRF - PESSOA JURIDICA	2.626,55	8.452,22	11.078,77
1113.03.1.1.02.00	IRRF - PESSOA FISICA	83.668,38	72.210,38	155.878,76
1118.01.1.1.01.00	IPTU	699,71	228,36	928,07
1118.01.4.1.01.00	ITBI	13.440,42	379.020,30	392.460,72
1118.02.3.1.01.00	ISS	222.897,24	146.733,47	369.630,71
1122.01.1.1.01.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	67,58	34,25	101,83
1122.01.1.1.02.00	TAXA DE EXPEDIENTE	2.115,59	2.120,00	4.235,59
1128.01.9.1.01.00	TAXA LICENÇA P/ FUNCION. ESTAB.	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.02.00	TAXA LICENÇA P/ EXEC. DE OBRAS	94,78	634,94	729,72
1128.01.9.1.03.00	OUTRAS TAXAS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	325.610,25	609.433,92	935.044,17
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.01.00	COTA-PARTE FPM - COTA MENSAL	1.603.172,96	1.760.989,52	3.364.162,48
1718.01.3.1.01.00	COTA-PARTE FPM - 1% COTA DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.01.00	COTA-PARTE FPM - 1% COTA JULHO	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.01.00	COTA-PARTE ITR	30.228,01	8.248,88	38.476,89
	Sub Total	1.633.400,97	1.769.238,40	3.402.639,37
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.01.00	COTA-PARTE ICMS	2.069.223,21	1.750.832,16	3.820.055,37
1728.01.2.1.01.00	COTA-PARTE IPVA	712.578,42	303.864,40	1.016.442,82
1728.01.3.1.01.00	COTA-PARTE IPI	16.543,69	12.036,30	28.579,99
1728.01.4.1.01.00	COTA-PARTE CIDE	7.312,28	0,00	7.312,28
	Sub Total	2.805.657,60	2.066.732,86	4.872.390,46
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM	-320.634,57	-352.197,88	-672.832,45
9510.00.0.0.02.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB - ITR	-6.045,59	-1.649,76	-7.695,35
9510.00.0.0.03.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB - L.C. 87/86	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.04.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS	-413.844,61	-350.166,42	-764.011,03
9510.00.0.0.05.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA	-142.515,69	-60.772,88	-203.288,57
9510.00.0.0.06.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI	-3.308,74	-2.407,26	-5.716,00
	Sub Total	-886.349,20	-767.194,20	-1.653.543,40
	Total	3.878.319,62	3.678.210,98	7.556.530,60

Itaberá, 28 de fevereiro de 2019

ALEX ROGERIOCAMARGO DE LACERDA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ APARECIDO ROSA
CONTADOR - CRC: 192078/O-1/SP

APARECIDA DE MELO COLTO
OFICIAL ADMINISTRATIVO

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro
CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.01.00	IRRF - PESSOA JURIDICA	0,00	2.626,55	2.626,55
1113.03.1.1.02.00	IRRF - PESSOA FISICA	0,00	83.668,38	83.668,38
1118.01.1.1.01.00	IPTU	0,00	699,71	699,71
1118.01.4.1.01.00	ITBI	0,00	13.440,42	13.440,42
1118.02.3.1.01.00	ISS	0,00	222.897,24	222.897,24
1122.01.1.1.01.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	0,00	67,58	67,58
1122.01.1.1.02.00	TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	2.115,59	2.115,59
1128.01.9.1.01.00	TAXA LICENÇA P/ FUNCION. ESTAB.	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.02.00	TAXA LICENÇA P/ EXEC. DE OBRAS	0,00	94,78	94,78
1128.01.9.1.03.00	OUTRAS TAXAS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	0,00	325.610,25	325.610,25
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.01.00	COTA-PARTE FPM - COTA MENSAL	0,00	1.603.172,96	1.603.172,96
1718.01.3.1.01.00	COTA-PARTE FPM - 1% COTA DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.01.00	COTA-PARTE FPM - 1% COTA JULHO	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.01.00	COTA-PARTE ITR	0,00	30.228,01	30.228,01
1718.06.1.1.01.00	ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	0,00	1.633.400,97	1.633.400,97
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.01.00	COTA-PARTE ICMS	0,00	2.069.223,21	2.069.223,21
1728.01.2.1.01.00	COTA-PARTE IPVA	0,00	712.578,42	712.578,42
1728.01.3.1.01.00	COTA-PARTE IPI	0,00	16.543,69	16.543,69
1728.01.4.1.01.00	COTA-PARTE CIDE	0,00	7.312,28	7.312,28
	Sub Total	0,00	2.805.657,60	2.805.657,60
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.01.00	IPTU - MULTAS E JUROS	0,00	218,57	218,57
1118.01.1.2.02.01	IPTU - ATUALIZAÇÃO MONETARIA	0,00	43,65	43,65
1118.02.3.2.01.00	ISS - MULTAS E JUROS	0,00	2.174,81	2.174,81
1118.02.3.2.02.00	ISS - ATUALIZAÇÃO MONETARIA	0,00	2,70	2,70
1128.01.9.2.01.00	TAXA DE LICENÇA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.02.00	TAXA LIMPEZA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.03.00	OUTROS TRIBUTOS - MULTAS E JUROS	0,00	1.726,06	1.726,06
	Sub Total	0,00	4.165,79	4.165,79
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.01.00	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	6.423,68	6.423,68
1118.02.3.4.01.00	ISS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	1.268,28	1.268,28
1128.01.9.4.01.00	TAXA DE LICENÇA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	35,41	35,41
1128.01.9.4.02.00	TAXA DE LIMPEZA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	122,85	122,85
1138.99.1.4.01.00	CONTRIB. MELHORIA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	0,00	7.850,22	7.850,22
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM	0,00	-320.634,57	-320.634,57
9510.00.0.0.02.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB - ITR	0,00	-6.045,59	-6.045,59
9510.00.0.0.03.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB - L.C. 87/86	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.04.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS	0,00	-413.844,61	-413.844,61
9510.00.0.0.05.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA	0,00	-142.515,69	-142.515,69
9510.00.0.0.06.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI	0,00	-3.308,74	-3.308,74

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro
CONSOLIDADO

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
	Sub Total	0,00	-886.349,20	-886.349,20
	Total	0,00	3.890.335,63	3.890.335,63

Itaberá, 31 de janeiro de 2019

ALEX ROGERIOCAMARGO DE LACERDA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ APARECIDO ROSA
CONTADOR - CRC: 192078/O-1/SP

APARECIDA DE MELO COLTO
OFICIAL ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A FEV	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.842.760,00	5.842.760,00	1.029.063,76	17,61
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.383.760,00	1.383.760,00	52.039,07	3,76
1.1.1- IPTU	1.100.000,00	1.100.000,00	928,07	0,08
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	283.760,00	283.760,00	51.111,00	18,01
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	624.000,00	624.000,00	392.460,72	62,89
1.2.1- ITBI	624.000,00	624.000,00	392.460,72	62,89
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.685.000,00	2.685.000,00	417.606,44	15,55
1.3.1- ISS	2.550.000,00	2.550.000,00	369.630,71	14,50
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	135.000,00	135.000,00	47.975,73	35,54
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.150.000,00	1.150.000,00	166.957,53	14,52
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	49.328.000,00	49.328.000,00	8.267.717,55	16,76
2.1- Cota-Parte FPM	22.180.000,00	22.180.000,00	3.364.162,48	15,17
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.780.000,00	20.780.000,00	3.364.162,48	16,19
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	23.670.000,00	23.670.000,00	3.820.055,37	16,14
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	174.000,00	174.000,00	28.579,99	16,43
2.5- Cota-Parte ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	38.476,89	3,85
2.6- Cota-Parte IPVA	2.200.000,00	2.200.000,00	1.016.442,82	46,20
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	55.170.760,00	55.170.760,00	9.296.781,31	16,85

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A FEV	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.300,00	1.300,00	250,64	19,28
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.040.000,00	1.040.000,00	146.904,86	14,13
5.1- Transferências do Salário-Educação	513.000,00	513.000,00	104.685,12	20,41
5.2- Transferências Diretas - PDDE	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	300.000,00	300.000,00	37.325,40	12,44
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	138.000,00	138.000,00	4.042,93	2,93
5.5- Outras Transferências do FNDE	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	11.500,00	11.500,00	851,41	7,40
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	21.000,00	21.000,00	295,62	1,41
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	21.000,00	21.000,00	295,62	1,41
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.062.300,00	1.062.300,00	147.451,12	13,88

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.35], PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	RECEITAS REALIZADAS (c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.586.600,00	9.586.600,00	1.653.543,40	17,25
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.157.000,00	4.157.000,00	672.832,45	16,19
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.734.000,00	4.734.000,00	764.011,03	16,14
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	20.800,00	20.800,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	34.800,00	34.800,00	5.716,00	16,43
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	200.000,00	200.000,00	7.695,35	3,85
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	440.000,00	440.000,00	203.288,57	46,20
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.892.000,00	3.892.000,00	824.944,92	21,20
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.892.000,00	3.892.000,00	824.944,92	21,20
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-5.694.600,00	-5.694.600,00	-828.598,48	14,55

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.902.000,00	3.902.000,00	678.054,58	17,38	678.054,58	17,38	0,00
13.1- Com Educação Infantil	3.902.000,00	3.902.000,00	678.054,58	17,38	678.054,58	17,38	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.902.000,00	3.902.000,00	678.054,58	17,38	678.054,58	17,38	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	678.054,58
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	82,19
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	17,81

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	26.083,47
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.35], PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.640.200,00	7.796.700,00	1.398.270,82	17,93	1.185.795,31	15,21	0,00
22.1 - Creche	6.089.000,00	6.134.900,00	1.059.890,53	17,28	990.448,14	16,14	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.902.000,00	3.902.000,00	678.054,58	17,38	678.054,58	17,38	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.187.000,00	2.232.900,00	381.835,95	17,10	312.393,56	13,99	0,00
22.2 - Pré-escola	1.551.200,00	1.661.800,00	338.380,29	20,36	195.347,17	11,76	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.551.200,00	1.661.800,00	338.380,29	20,36	195.347,17	11,76	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.905.600,00	2.905.600,00	533.304,32	18,35	301.212,49	10,37	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.905.600,00	2.905.600,00	533.304,32	18,35	301.212,49	10,37	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	567.100,00	567.100,00	189.841,50	33,48	52.045,98	9,18	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	111.300,00	111.300,00	17.248,82	15,50	8.256,82	7,42	0,00
27- OUTRAS	100.000,00	100.000,00	3.578,00	3,58	3.578,00	3,58	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	11.324.200,00	11.480.700,00	2.142.243,46	18,66	1.550.888,60	13,51	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-828.598,48
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	-828.598,48
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	2.315.606,28
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	24,91

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	518.000,00	541.000,00	67.998,61	12,57	42.120,39	7,79	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.669.000,00	6.512.500,00	1.729.901,40	26,56	67.075,76	1,03	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	7.187.000,00	7.053.500,00	1.797.900,01	25,49	109.196,15	1,55	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	18.511.200,00	18.534.200,00	3.940.143,47	21,26	1.660.084,75	8,96	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	518.744,84	363,73
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	518.744,84	363,73
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.35], PREFEITURA MUNICIPAL Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	26.083,47	84.735,78
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	824.944,92	104.685,12
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	658.575,76	19.368,99
47.1 (-) Orçamento do Exercício	632.492,29	19.368,99
47.2 (-) Restos a Pagar	26.083,47	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	485,16
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	192.452,63	170.537,07
50- (+) AJUSTES	120.365,93	0,00
50.1 (+) Retenções	115.563,54	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	4.802,39	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	312.818,56	170.537,07

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.35], PREFEITURA MUNICIPAL Portaria Nº 495 de 2017